



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINARIA Nº. 3.450 DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**DENOMINA DE ANTONIO MARTINELLI,  
UMA RUA DO MUNICÍPIO DE LORENA.**

**O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:**

**Art. 1º - Fica denominada de Antonio Martinelli, uma rua do município de Lorena, rua esta que se inicia na bifurcação com a Rua Arthur Castro Fernandes, e termina próximo ao Ribeirão do Macaco, no Bairro Vila Portugal. (segue mapa anexo)**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.**

Lorena, 30 de maio de 2011.

  
**PAULO CESAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal